

matrícula

2340

ficha

1

São Paulo, 27 de abril de 1976

IMÓVEL: Uma casa e seu terreno situado na Rua Saigon nº 246, (antiga Praça São Ciriaco, lote "E", Vila Formosa, no TATUAPE, medindo 6,94ms de frente, por 19,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, de forma triangular, com a área de 58,65ms², confrontando de um lado com Mario Garbi, de outro com Francisco Roquetti/ e nos fundos com fundos do lote "D".

PROPRIETÁRIOS: GRACIA DO ROSÁRIO CASTANHEIRA, que também usa o nome de GRACIA CASTANHEIRA, portuguesa, viúva, do lar, CIRC. nº 759.444, e CPF. nº 702.445.028; NELSON CASTANHEIRA, do comércio, e sua mulher WILMA LUSTOSA CASTANHEIRA, do lar, casados no regime de comunhão de bens, CIRCs. nºs. 3.019.552 e 9.135.452, respectivamente, CPF. (ambos) nº 088.955.898; IRENE CASTANHEIRO, desquitada, do lar, CIRC. nº 2.894.708, CPF. nº 124.879.968; SERGIO CASTANHEIRO, vendedor, e sua mulher IZAURA MARQUES CASTANHEIRO, do lar, casados no regime de comunhão de bens, CIRCs. nºs 2.862.637 e 9.278.476 respectivamente, CPF. (ambos) nº 087.394.808; NAIR CASTANHEIRA SOARES, e seu marido ARTHUR SOARES, cobrador, ela do lar, casados no regime de comunhão de bens, CIRCs. nºs. 3.138.216 e 3.682.347, CPF. (ambos), nº 145.659.949; WALTER CASTANHEIRA, vendedor, e sua mulher LISETTE RIGINIK CASTANHEIRA, do lar casados no regime de comunhão de bens, CIRCs. nºs 2.217.986, e 3.898.177, CPF. (ambos) nº 080.694.258; e NEIDE CASTANHEIRO ANSANELLI, professora, e seu marido NELSON ANSANELLI, comerciante, casados no regime de comunhão de bens, CIRCs. nºs 2.844.507 e 2.918.930, respectivamente, CPF. (ambos) nº 031.932.178, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 150.672 do 9º R.I.

C/CONTRIBUINTE: 055.261.0042-1

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

R.1/ 2340 - Em 27 de abril de 1976

De Escritura datada de 22 de abril de 1976, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 1635, folhas 95, GRACIA DO ROSÁRIO CASTANHEIRA, que também usa o nome de GRACIA CASTANHEIRA; NELSON CASTANHEIRA, e sua mulher WILMA LUSTOSA CASTANHEIRA; IRENE CASTANHEIRO; SERGIO CASTANHEIRO, e sua mulher -continua no verso-

matrícula

2340

ficha

1

verso

e sua mulher IZAURA MARQUES CASTANHEIRO; NAIR CASTANHEIRA SOARES, e seu marido ARTHUR SOARES; WALTER CASTANHEIRA, e sua mulher LISETE RIGINIK CASTANHEIRA; e NEIDE CASTANHEIRO ANSANELLI, e seu marido NELSON ANSANELLI, proprietários, rétro qualificados, COMPROMISSARAM A VENDA do imóvel objeto desta Matrícula, a MARIA APPARECIDA VIGARIO, brasileira, solteira, maior, professora, CIRC. nº 3.875.770 e CPF. nº 028.672.068, domiciliada nesta Capital; pelo valor de @ 160.000,00, sendo o pagamento, efetuado na forma do título que é em caráter irrevogável e irretratável.

Protocolado sob nº 05811

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

Av.2/2.340 - Em 24 de abril de 1.989.

Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213, § 1º da Lei 6.015/1973, e à vista do Mapa de Divisão Circunscricional da Comarca da Capital, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente no 46º Subdistrito. - VILA FORMOSA.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

R.3/2.340 - Em 24 de abril de 1.989.

Por escritura de 13 de março de 1.989, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.224, fls. 113, os proprietários, GRACIA DO ROSÁRIO CASTANHEIRA, que também usa o nome de GRACIA CASTANHEIRA, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, a Rua Itamaraca 182; NELSON CASTANHEIRA e sua mulher WILMA LUSTOSA CASTANHEIRA, de prendas domésticas, residente e domiciliados nesta Capital, na Rua Catrimani, 190; IRENE CASTANHEIRO, desquitada, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Emílio Mallet, 1.138; SERGIO CASTANHEIRO e sua mulher IZAURA MARQUES CASTANHEIRO, de prendas domésticas, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itamaraca, 182; NAIR CASTANHEIRO SOARES, ou NAIR CASTANHEIRA SOARES, de prendas domésticas, e seu marido ARTHUR SOARES, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Siqueira Bueno, nº 1.709; WALTER CASTANHEIRA e sua mulher LISETE RIGI -

continua na ficha 02.-

matrícula

ficha

2.340

02

São Paulo, 24 de abril de 19 89

NIK CASTANHEIRA, de prendas domésticas, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Serra de Bragança, 352; NEIDE CASTANHEIRO ANSANELLI e seu marido NELSON ANSANELLI, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Itamaracá, nº 182, todos já qualificados, VENDERAM a MARIA APPARECIDA VIGÁRIO, solteira, maior, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Curupá, nº 836, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Ncz\$ 0,16, em cumprimento a promessa de venda e compra registrada sob nº 1 nesta matrícula.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

R.4/2.340 - Em 24 de abril de 1.989,

Por escritura de 13 de março de 1.989 do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.224, fls. 117, a proprietária MARIA APPARECIDA VIGÁRIO, solteira, maior, já qualificada, VENDEU a MAURO HIRANO, brasileiro, cirurgião dentista, RG. nº 3.931.058-SSP-SP, CIC. nº 028.676.178-55, casa do sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com MITUE YASSUMOTO HIRANO, brasileira, cabeleleira, RG. nº 4.146.726-SSP-SP, CIC. 194.025.628-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Granjão, nº 15, Vila Formosa, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Ncz\$ 2.500,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

R.05/2.340 - Em 14 de abril de 2022

Pela Escritura datada de 11 de março de 2022, do Registro Civil e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, livro 2.303, fls. 09/12, apresentada em forma de certidão expedida aos 30/03/2022, **MAURO HIRANO**, RG nº 3.931.058-9-SSP/SP, e sua mulher **MITUE YASSUMOTO HIRANO**, do lar, RG nº 4.146.726-7-SSP/SP, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Saigon, nº 246, Vila Formosa, VENDERAM a **INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ/ME nº 32.006.000/0001-95, com sede nesta Capital, na Avenida Conselheiro Carrão, nº 1.861, Cj 82, Vila Carrão, O IMÓVEL, pelo valor de R\$565.000,00. PROT. Nº 711.604 de 04/04/2022.

Selo: 113779321UU000932376OW227

9.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

(continua no verso)

Francisco Raymundo - Oficial

José Renato de Freitas Nalini - Substituído

matrícula

ficha

verso

2.340

02

Av.06/2.340 Em 24 de outubro de 2022.

Pela Cédula de Crédito Bancário apresentada em forma de instrumento particular na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 04 de outubro de 2022, verifica-se que ocorreu a alteração da natureza jurídica de **INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** foi transformada em sociedade empresária limitada unipessoal sob a denominação de **INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, nos termos do art. 41 da Lei 14.195/2021. PROTOCOLO Nº 734.773 de 06/10/2022.

Selo: 113779331BX001085020JB22Y

☐ Francisco Raymundo - Oficial	☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto	☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada	☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

R.07/2.340 Em 24 de outubro de 2022

Pela Cédula de Crédito Bancário apresentada em forma de instrumento particular mencionado na Av.06, **INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, com sede nesta Capital, Rua Ouricuri, s/n, Lote 16-B, Quadra 83-a, Vila Formosa, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL DESTA, juntamente com o imóvel da matrícula nº 121.758, deste Registro, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE**, com sede em Rio Claro, deste Estado, na Avenida 09 - 783, Centro, CNPJ nº 01.259.518/0001-07, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 165841, emitida pela própria fiduciante, no valor de R\$986.409,97, pagável no prazo de 120 meses, na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$1.080.000,00 (incluindo o imóvel da matrícula nº 121.758, deste Registro).

Selo: 113779321AH001085021DF22E

☐ Francisco Raymundo - Oficial	☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto	☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada	☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

(continua na ficha 03)

matrícula

2.340

ficha

03

São Paulo,

Av.08/2.340

Em 13 de setembro de 2024

Pelo Instrumento Particular de 03 de setembro de 2024, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 810.990, feita ao(s) devedor(es) fiduciante(s) **INOVE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.07 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA** (correta razão social), já qualificada, pelo valor de R\$503.500,00. PROTOCOLO Nº 810.990 de 16/07/2024.

Selo: 113779331OH001645847BJ24G
CNM: 113779.2.0002340-92

☐ Francisco Raymundo - Oficial

☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto

☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.09/2.340

Em 17 de outubro de 2024.

Do Instrumento Particular datado de 27 de setembro de 2024, apresentado em formato de documento digital, nos termos do artigo 324, inciso I, do Provimento 149/2023 do CNJ, o credor fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA**, já qualificada, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 25/09/2024, e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 26/09/2024. PROTOCOLO Nº 821.869 de 30/09/2024.

Selo: 113779331SG001680929WP245
CNM: 113779.2.0002340-92

☐ Francisco Raymundo - Oficial

☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto

☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta